



Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 286/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 0008597-28.2012.8.26.0457 – Protocolo administrativo nº 2.559/2025, fls. 149 a 156; e,
Considerando o disposto na Lei nº 6.493/2025 e o constante nos autos do processo nº 918/2012,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 10 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Edson Jorge Vasconcelos da Costa, RG nº 24.***.***-3 SSP/SP, CPF nº 139.***.***-63 e PIS nº 1.2**.*3-9, classificado em 6º lugar no concurso público nº 01/2012, para o emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 287/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 5446/2022; e,

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Professor, em razão de pedido de demissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 10 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Marli Luciano da Silva, RG nº 26.***.***-8 SSP/SP, CPF nº 252.***.***-62 e PIS nº

1.2**.*3-6, classificada em 26º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 288/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 5446/2022; e,

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Professor, em razão de pedido de demissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 10 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Emanuela Correia da Silva Soares Coelho Dias, RG nº 50.***.***-X SSP/SP, CPF nº 433.***.***-79 e PIS nº 1.2**.*3-3, classificada em 27º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

– PORTARIA Nº 289/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 5446/2022; e,

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Professor, em razão de pedido de demissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 10 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Rayane Beatriz Costa, RG nº 59.***.***-2 SSP/SP, CPF nº 422.***.***-06 e PIS nº 2.0**.*.***5-9, classificada em 28º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 290/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1943 combinado com o disposto na Lei nº 6.439/2024; e

Considerando o constante nos autos do processo nº 0012/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos contantes dos autos em epígrafe, relativos ao acidente de trânsito envolvendo o ônibus escolar de placa CZA 1723, ocorrido em 5 de dezembro de 2018, com possível responsabilidade de servidor titular da matrícula nº 2921, inclusive quanto à eventual restituição ao erário público e a eventual responsabilização disciplinar, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274/2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022,

devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 291/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 6.900/2017, alterado pelo Decreto nº 8.255/2022; e,

Considerando o constante nos autos do protocolo nº 713/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 12 de junho do corrente ano, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, designando para sua composição os servidores conforme especifica:

I - Fernando Golla Gonçalves, matrícula nº 6**8;

II - Ana Letícia Lastoria, matrícula nº 7**7;

III - Laira Bertini, matrícula nº 5**3.

Art. 2º Designar a servidora Eliane Andreia Boschim, matrícula nº 3**9, como Gestora das Parcerias de que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 292/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 57/2025, da Seção de Material,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 23 a 27 de junho do corrente ano, a servidora Dilma de Oliveira Rosa da Silva, matrícula nº 2**2, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Material,

Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

tendo em vista as férias concedidas à Sra. Claucia Carina Gallo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

vista a cessação das condições que ensejaram a referida majoração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 293/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.149/2023; e,

Considerando o constante nos autos do processo nº 454/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 12 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Magna Helena Demétrio Paulino, RG nº 40.***.***-1 SSP/SP, CPF nº 345.***.***-24 e PIS nº 2.0**.***.**2-1, classificada em 68º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 294/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando o constante nos autos do processo nº 2.078/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 12 de junho do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 600/2005, que majorou a jornada de trabalho da servidora Elaine Cristina Bertoli, matrícula nº 4**4, ocupante do emprego permanente de Enfermeira, para 8 (oito) horas diárias, com acréscimo remuneratório correspondente a 1/3 (um terço), tendo em

– PORTARIA Nº 295/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1943 combinado com o disposto na Lei nº 6.439/2024; e,

Considerando o constante nos autos do processo nº 4061/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a denúncia constante dos autos em epígrafe, relacionada à conduta de servidor titular da matrícula nº 7122, em razão de sua responsabilidade pelo adiantamento nº 285, que teria resultado no descumprimento dos art. 9º, caput e § 4º, art. 11, parágrafo único, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no artigo 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274/2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 296/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1943 combinado com o disposto na Lei nº 6.439/2024; e,

Considerando o constante nos autos do processo nº 1960/2025,

R E S O L V E :

Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a denúncia constante dos autos em epígrafe, relacionada à conduta de servidor titular da matrícula nº 5986, quanto à eventual infração envolvendo embriaguez em serviço, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no artigo 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274/2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 297/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1943 combinado com o disposto na Lei nº 6.439/2024; e,

Considerando o constante nos autos do processo nº 1958/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a denúncia constante dos autos em epígrafe, relacionada à conduta de servidor titular da matrícula nº 3634, quanto à eventual infração envolvendo embriaguez em serviço, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no artigo 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274/2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 298/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1943 combinado com o disposto na Lei nº 6.439/2024; e,

Considerando o constante nos autos do processo nº 5646/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a denúncia constante dos autos em epígrafe, relacionada à conduta de servidor titular da matrícula nº 3345, quanto à eventual infração envolvendo Autuação de Infração de Trânsito nº K26050602, por estacionamento em desacordo com a regulamentação específica, ocorrida em 11/07/2024 e envolvendo o veículo de placa FXR7C94, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no artigo 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274/2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 299/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa; e

Considerando o constante nos autos do processo nº 6651/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 60 da Lei nº 6.439/2024, para apurar os fatos e identificar eventuais responsabilidades relativos à viagem realizada para a cidade de Florianópolis (SC), em 31 de dezembro de 2023, destinada à retirada de quatro veículos doados ao Município de Pirassununga. Ressalte-se que, embora tenham sido disponibilizados R\$ 21.000,00 por meio de aditamento aos servidores responsáveis, apenas R\$ 9.387,92 foram efetivamente utilizados, sendo que as respectivas prestações de contas apresentaram inconsistências em relação ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei Municipal nº 2.802/1997.

Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 198/2025, devendo ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 915/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 013/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Objeto: Custeio. Aquisição de Insumos, Exames e Medicamentos para os pacientes de Hemodiálise. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 66.265,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12 de Junho de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 599/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 014/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Objeto: Investimento. Aquisição de 01 Monitos Multiparâmetro Marca Drages Vista 120S. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12 de Junho de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 624/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 014/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Objeto: Custeio. Recurso destinado à Secretaria Municipal de Saúde para realização de Exames de Imagem pela Santa Casa de Pirassununga. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será

até 31/12/2025, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12 de Junho de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Edital: 09/25. Processo Administrativo: 1676/25. Pregão Eletrônico: 09/25. Objeto: locação de caminhões com caçamba compactadora de lixo para coleta de resíduos sólidos. Em virtude do não atendimento às condições do Termo de Referência, por parte da empresa vencedora, a Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica a continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 09/2025, a ser realizada às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2025, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Pirassununga, 12 de junho de 2025. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 2081/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 19/2023. **Termo Aditivo nº 94/2025.** **Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023.** **Contratada:** VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 2 de julho de 2025. **Aditivo:** fica aditado o percentual de 5,247%. **Valor:** o valor para contemplar a prorrogação será de R\$ 192.760,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais) e o aditamento será de R\$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais). **Termo Aditivo nº 95/2025.** **Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2023.** **Contratada:** FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 2 de julho de 2025. **Realinhamento:** fica realinhado em 13,166% do contrato. **Aditivo:** fica aditado o percentual de 35,127%. **Valor:** o valor para contemplar a prorrogação será de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), o realinhamento será de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e o aditamento será de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **Termo Aditivo nº 96/2025.** **Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2023.** **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 3 de julho de 2025. **Realinhamento:** fica realinhado em 31,478% do contrato. **Aditivo:** fica aditado o percentual de 10,940%. **Valor:** o valor para contemplar a prorrogação será de R\$ 456.273,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais) e o realinhamento será de R\$ 103.957,90 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e o aditamento será de R\$ 36.130,00 (trinta e seis mil,

Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

cento e trinta reais). **Assinatura:** 10/06/2025. **Objeto:** aquisição de hortifrutigranjeiros para o setor de Merenda Escolar. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 993/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 353930101-863-000610-1-8 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: SAO LUIZ AGROINDUSTRIA S/A CNPJ/CPF: 38.278.706/0001-92 Endereço: FAZENDA SAO LUIS zona rural Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS PREVITE CPF: 05075347860 Resp. Técnico: JOAQUIM AMERICO FERREIRA BANDEIRA CPF: 61079162704 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 6 de Junho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2101/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 353930101-109-000018-1-3 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: DGX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS CNPJ/CPF: 57.212.505/0001-37 Endereço: Rua DA CONSTITUIÇÃO, 2251 Vila Constituição Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-215 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO MUCCI S BOTELHO CPF: 36835949856 Resp. Técnico: GUILHERME DE SOUZA SILVA CPF: 22138106802 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04466452 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 6 de Junho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1815/2025 Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 353930101-863-000654-1-2 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: J M A NOGUEIRA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS CNPJ/CPF: 29.645.285/0001-08 Endereço: Rua ORLANDO VENEROSO, 193 sala 03 Residencial Vila Romana Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-

258 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON ADRIANI MALAFATTI NOGUEIRA JUNIOR CPF: 38983191805 Resp. Técnico: JEFERSON ADRIANI MALAFATTI NOGUEIRA JUNIOR CPF: 38983191805 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192981 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 910/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 353930101-864-000276-1-8 Data de Validade: 01/04/2026 Razão Social: SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 14.520.496/0001-39 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1883 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 Resp. Técnico: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137291 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO SOUZA LIMA NETO CPF: 05971639609 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:159551 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELA BOARATI MARAFON CPF: 41056832843 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534799 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3103/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 353930101-864-000016-1-9 Data de Validade: 11/06/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 54.848.361/0001-11 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 1883 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 96386312872 Resp. Técnico: OCTAVIO CESAR ANTEZANA MORALES CPF: 27827775802 CBO: 06166 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103348 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3322/2025 Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 353930101-477-000091-1-3 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: CARLOS ALBERTO PERES KOCH LTDA CNPJ/CPF: 28.709.074/0001-10 Endereço: Rua ANTENOR BENINTENDI, 891 Jardim Ferrarezzi Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13636-152 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO PERES KOCH CPF: 12356793810 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PERES KOCH CPF: 12356793810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19059 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 12 de Junho de 2025.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA DECISÃO DE RECURSO

Edital: 24/25. Processo Administrativo: 110/2025. Concorrência Eletrônica: 01/25. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para levantamento e atualização cadastral do sistema de esgotamento sanitário do município de Pirassununga/SP, incluindo migração dos dados existentes, atualização da plataforma livre de georreferenciamento, coleta de dados em campo, parametrização em SIG, treinamento dos usuários. A Comissão de Licitação do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, diante dos recursos interpostos pelas empresas participantes NEXUS GEOENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP, comunica que os mesmos foram julgados IMPROCEDENTES, mantendo-se a habilitação da empresa BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA no Certame. Pirassununga, 12 de junho de 2025. Aline Mayra Denofre – Presidente/ Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Edital: 23/25. Processo Administrativo: 128/2025. Concorrência Eletrônica: 02/25. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para levantamento e atualização cadastral do sistema de drenagem urbana do município

de Pirassununga/SP, incluindo migração dos dados existentes, atualização da plataforma livre de georreferenciamento, coleta de dados em campo, parametrização em SIG, treinamento dos usuários. A Comissão de Licitação do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, diante dos recursos interpostos pelas empresas participantes GEOSIG ENGENHARIA LTDA - EPP (4ª colocada) e NEXUS GEOENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, comunica que os mesmos foram julgados IMPROCEDENTES, mantendo-se a habilitação da empresa BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA no Certame. Pirassununga, 12 de junho de 2025. Aline Mayra Denofre – Presidente/ Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO ADITIVO 021/2025

DECIMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do SAEP. Fica alterado o valor do litro do Etanol comum, reduzindo seu valor de R\$ 4,24 para R\$ 4,16, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão Eletrônico 001/24. Pirassununga, 10 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 034/2025. Processo Administrativo nº 801/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para emissão de laudos de engenharia e acompanhamento de reformas em reservatórios do SAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 12 de junho de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 13 de junho de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 27 de junho de 2025. Pirassununga 12 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 039/2025. Processo Administrativo nº 869/2025. Objeto: Aquisição de cartuchos compatíveis com impressora plotter HP DesignJet T650, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 12 de junho de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 13 de junho de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 13h30min do dia

Pirassununga, 12 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

18 de junho de 2025. Pirassununga 12 de junho de 2025.
Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 777/25 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO 033/25**

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de talha com alavanca com capacidade de 1500 kg (1,5 tonelada) e elevação máxima de 1,5 metro, para utilização nos serviços de manutenção de rede de água e materiais de içamento de carga (correte grau 8, cinta de poliéster modelo sling e proteções de couro), referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 033/2025, para a empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com os lotes: 5 no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME com os lotes: 4, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 6.104,00 (seis mil e cento e quatro reais). CAROLINA ULISSES COSTA VILAR com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 15.071,69 (quinze mil e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 12 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 803/25 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/25**

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Serviço especializado de revisão programada de 500 horas da retroescavadeira marca NEW HOLLAND, modelo B95C, conforme especificações técnicas do fabricante e condições estabelecidas no contrato, a ser realizado exclusivamente pela empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oficina autorizada pela fabricante, com vistas à manutenção da garantia contratual e de fábrica do equipamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, realizado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, para a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA que ofertou o valor de R\$ 4.788,68 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 12 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 69/25. Processo Administrativo: 830/2025. Pregão Eletrônico: 16/25. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria de gestão contábil, orçamentária e financeira, com atuação junto ao TCE/SP, especializada no

seguimento público municipal. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bl.org.br e PNCP no dia 13 de junho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 13 de junho de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2025. Pirassununga, 12 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 64/25. Processo Administrativo: 764/2025. Pregão Eletrônico: 14/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caminhão com equipamento hidrojato combinado (hidrojato e auto- vácuo), hidrojetamento para limpeza da caixa de areia (elevatória) e caixa de gordura em ETE municipal de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Proponentes: 16. Contrato nº 37/2025. Contratada: LEDA C.P. BORIN ME. Valor: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais). Assinatura: 12/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Câmara Municipal de Pirassununga convoca o candidato **MAURO ZAMARO**, 2º classificado para o emprego permanente de Procurador Legislativo do Concurso Público nº 01/2023, para comparecer à Câmara Municipal de Pirassununga, situada à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, em horário de expediente público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

O não comparecimento será considerado como desistência da vaga oferecida.

Pirassununga, 10 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

FIM DA EDIÇÃO